

CJ

CG

Reunião Ordinária – Ata nº 12/2013

Data – 2013-06-11

Início – 14.50 horas

Local – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo – 15.50 horas

Presenças:

Presidente Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque

Vereadores
Rui Miguel dos Santos Serrano
Celeste Maria Ferreira Riachos Simão
Manuel Jorge Séneca Valamatos dos Reis
António Manuel de Santana Maia Leonardo

Chefe da Divisão Administrativa e de Modernização – Catarina Alexandra Justino Santos

Faltas: não estiveram presentes os vereadores António Manuel Belém e Ferreira Coelho e Carlos Manuel Godinho Gonçalves Arêns.

■■

Resumo Diário da Tesouraria de 07-06-2013:

a) Dotações Orçamentais.....	5.721.936,25€
b) Dotações não Orçamentais.....	147.469,79€
Total das Disponibilidades	5.869.406,04€

■■

A Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram catorze horas e cinquenta minutos, dando início ao período de intervenção aberto ao público.

■■■

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

(Lei nº 169/99, de 18 de setembro, Artigo 84º nº 7, com as alterações introduzidas pela Lei Nº 5-A/2002, de 11 de janeiro)

b
JF

Esteve presente no período de intervenção aberto ao público o município Amílcar Rosário Fernandes, que interpelou a Câmara Municipal no sentido de ver resolvida uma questão, que já tem algum tempo, que se prende com uma reclamação que apresentou relativamente à existência de um barracão numa propriedade contígua à sua no lugar de Chainça, freguesia de São Vicente.

Diz que, recentemente, recebeu uma comunicação da autarquia referindo que o proprietário do referido barracão apresentou pedido de legalização do mesmo.

A Presidente da Câmara disse que, uma vez que o município não comunicou com antecedência a sua presença na reunião, não é possível analisar e ter presente o processo, no sentido de lhe dar uma resposta imediata.

Assim, disse que iria ser dada indicação aos serviços, no sentido de contatarem o requerente e de lhe prestarem todos os esclarecimentos necessários.

■■■

A Presidente da Câmara deu por encerrado o período de intervenção aberto ao público, tendo-se passado ao ponto seguinte.

Foi aprovada, por unanimidade, a parte da ata relativa às intervenções do público e do executivo, da reunião anterior, com exceção das deliberações aprovadas em minuta.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

■■■

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

(Artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei Nº 5-A/2002, de 11 de janeiro)

PRESIDENTE DA CÂMARA

A Presidente da Câmara começou por pedir desculpa pelo seu atraso. Esclareceu que este que se ficou a dever com compromissos de agenda, relacionados, nomeadamente, com a avaliação do curso de Comunicação Social que está a ser levada a efeito na Escola Superior de Tecnologia de Abrantes – ESTA.

Tomado conhecimento.

■■

36 - Em seguida, apresentou a minuta de um Acordo de Cooperação a celebrar entre o Município de Abrantes e a Cidade de Mioveni, no próximo dia 14 de junho, no decorrer da

CL
JK

sessão solene. Esclareceu que este Acordo de Cooperação decorre de contatos estabelecidos entre as duas cidades.

Reconhecendo a urgência de deliberação imediata sobre este assunto, foi dado cumprimento ao disposto no artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação Aprovada em Minuta: Por unanimidade, aprovada a referida minuta, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

■■

Nº 37 – A Presidente da Câmara submeteu à consideração da Câmara Municipal a informação nº 127 da Divisão de Ordenamento e Projetos, datada de 7 de junho de 2013, no sentido da aprovação e aceitação do 1º relatório e relatório de confirmação da revisão do projeto de alterações ao Mercado Municipal de Abrantes – fase projeto de execução, conforme decorre fases 1 e 2 do contrato de prestação de serviços celebrado com a sociedade comercial Rui Prata Ribeiro, Lda. - PG 116881

Reconhecendo a urgência de deliberação imediata sobre este assunto, foi dado cumprimento ao disposto no artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação Aprovada em Minuta: Por maioria, com voto contra vereador Santana Maia Leonardo, aprovar e aceitar o 1º relatório e relatório de confirmação da revisão do projeto de alterações ao Mercado Municipal de Abrantes – fase projeto de execução, nos termos da referida informação nº 127 da Divisão de Ordenamento e Projetos, datada de 7 de junho de 2013.

O vereador Santana Maia Leonardo, indo ao encontro do que consta na Proposta de deliberação apresentada pelos vereadores eleitos pelo PSD na reunião de câmara do dia 4 de fevereiro de 2013, votou contra a presente proposta.

■■

Nº 38 – Em seguida, apresentou, para aprovação a informação nº 129, datada de 7 de junho, da Divisão de Ordenamento e Projetos, acerca da empreitada de “Alterações ao Mercado Municipal de Abrantes”, sugerindo que:

1. Que seja aprovado o Projeto de Execução relativo à Empreitada de “Alterações ao Mercado Municipal de Abrantes”;
2. Que a obra pública em causa seja executada por empreitada, devido à especificidade dos trabalhos;
3. Que o órgão competente – Câmara Municipal – tome a decisão de contratar no uso de competência própria, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, e alínea b) do n.º 1 do

CL
CE

- artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
4. Que o preço base para a presente empreitada seja fixado em 1.067.323,04 € (um milhão sessenta e sete mil trezentos e vinte e três euros e quatro céntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor este fixado de acordo com as regras do artigo 47.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação;
 5. Que, nos termos da regra geral de escolha do procedimento e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, seja adotado um Concurso Público – sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), nos termos previstos na alínea b) do artigo 19.º e artigo 130.º e seguintes, todos do CCP;
 6. Que o procedimento concursal seja publicitado no Diário da República, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 130.º do CCP;
 7. Que o prazo para a apresentação das propostas seja de 36 dias;
 8. Que o prazo de execução da obra seja de 120 dias;
 9. Que sejam aprovadas as peças do procedimento em anexo, das quais de destacam:
 - a) O Programa de concurso elaborado de acordo com o disposto no artigo 132.º do CCP;
 - b) O Caderno de encargos contendo as cláusulas a incluir no contrato a celebrar, bem como o Projeto de Execução, nos termos do artigo 43.º do CCP;
 10. Que para efeitos de prévia cabimentação da despesa e assunção de compromissos nos termos da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação, inerente ao contrato a celebrar, seja considerado o valor fixado no ponto 4 que corresponde a 1.067.323,04 € (um milhão sessenta e sete mil trezentos e vinte e três euros e quatro céntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
 11. Que sejam disponibilizadas as peças do procedimento e praticados todos os atos na Plataforma Eletrónica Gatewit, no endereço eletrónico <https://www.compraspublicas.com>;
 12. Que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o Júri do Concurso com vista ao acompanhamento do presente procedimento, seja constituído pelos elementos adiante designados:

Membros efetivos:

 - Presidente: Sara Cristina Jorge Morgado, Chefe da DPE;
 - 1º Vocal: Cristina Isabel Loureiro da Silva Nunes Chapado Tenera, Técnica Superior da DPE;
 - 2º Vocal: Sandra Maria de Jesus Oliveira Matias Ferreira, Técnica Superior da DPE;

A substituição do Presidente nas suas faltas e impedimentos será assegurada pelo 1º Vocal.

Membros suplentes:

 - 1º Suplente: Fernando Jorge Rente Lopes, Técnico Superior da DPE;
 - 2º Suplente: Francisco Pontes Varanda Gonçalves, Técnico Superior da DPE.

A substituição do 1º e 2º Vogais efetivos, nas suas faltas e impedimentos, será assegurada pelos membros suplentes.
 13. Que o critério de adjudicação seja o do mais baixo preço.

Q1

CO

Reconhecendo a urgência de deliberação imediata sobre este assunto, foi dado cumprimento ao disposto no artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação Aprovada em Minuta: Por maioria, com voto contra vereador Santana Maia Leonardo aprovar a proposta de decisão e o procedimento proposto na informação nº 129, datada de 7 de junho, da Divisão de Ordenamento e Projetos.

À Divisão de Ordenamento e Projetos para os devidos efeitos.

O vereador Santana Maia Leonardo, indo ao encontro do que consta na Proposta de deliberação apresentada pelos vereadores eleitos pelo PSD na reunião de câmara do dia 4 de fevereiro de 2013, votou contra a presente proposta.

■■

Nº 39 – Aproveitando a discussão do lançamento da empreitada de “Alterações ao Mercado Municipal de Abrantes” no ponto anterior, e por ser este o momento oportuno, a Presidente da Câmara apresentou uma proposta de deliberação dos vereadores eleitos pelo PSD, na qual sugerem: – 107271

- A Câmara deverá proceder às obras de recuperação necessárias do edifício do Mercado Municipal com vista a reinstalação do Mercado Diário;
- O actual projeto de construção do Mercado Municipal deverá ser reconvertido de forma a permitir nesse local a construção de uma escadaria ajardinada, eventualmente com uma esplanada panorâmica, para servir de porta nobre de entrada do centro histórico.

A Presidente esclareceu que o sentido de voto dos membros do executivo em funções vai no sentido da rejeição da proposta de deliberação dos vereadores eleitos pelo PSD, uma vez que já está previsto o acesso ao futuro Mercado Municipal a partir do Largo 1º de Maio em escadaria e também por meios mecânicos. Quanto ao Edifício do anterior Mercado Municipal pretende-se a criação futura no local de uma entrada para o Centro Histórico.

Reconhecendo a urgência de deliberação imediata sobre este assunto, foi dado cumprimento ao disposto no artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação Aprovada em Minuta: a proposta foi rejeitada, por maioria, com votos da Presidente da Câmara, Maria do Céu Albuquerque e dos vereadores Rui Serrano, Celeste Simão e Manuel Jorge Valamatos.

■■

Nº 40 – Apresentou a informação nº 125 da Divisão de Ordenamento e Projetos, datada de 7 de junho de 2013, relativa à apresentação dos documentos de habilitação por parte da sociedade comercial ASIBEL – Construções, S.A, na qualidade de representante comum do

agrupamento ASIBEL – Construções, S.A, /ASIBETUMES – Obras Públicas, SA, adjudicatário da empreitada de "Requalificação da Estrada entre Bemposta e Vale das Mós".

Reconhecendo a urgência de deliberação imediata sobre este assunto, foi dado cumprimento ao disposto no artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação Aprovada em Minuta: Por unanimidade, aprovado o procedimento proposto na informação nº 125 da Divisão de Ordenamento e Projetos, datada de 7 de junho de 2013.

À Divisão de Ordenamento e Projetos para os devidos efeitos.

■ ■

Nº 41 – A Presidente da Câmara submeteu à aprovação do órgão executivo a informação nº 130 da Divisão de Ordenamento e Projetos, datada de 7 de junho de 2013, que anexa o projeto de construção do Edifício Polivalente em Rossio ao Sul do Tejo – Abrantes, fases de projeto base e de execução, cuja estimativa orçamental ascende a 85.725,00€ (oitenta e cinco mil setecentos e vinte e cinco euros). – 123431

Reconhecendo a urgência de deliberação imediata sobre este assunto, foi dado cumprimento ao disposto no artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação Aprovada em Minuta: Por unanimidade, aprovado o projeto de construção do Edifício Polivalente em Rossio ao Sul do Tejo – Abrantes, fases de projeto base e de execução, de acordo com o referido na informação nº 130 da Divisão de Ordenamento e Projetos.

À Divisão de Ordenamento e Projetos para os devidos efeitos.

■ ■

Nº 42 – Apresentou a informação nº 10/2013/PV, datada de 05 de junho de 2013, da Divisão Jurídica e na informação nº 128, de 07 de junho de 2013, da Divisão de Projetos e Empreitadas acerca do pedido de cessão da posição contratual apresentado pelo adjudicatário da empreitada de "Centro de Acolhimento do Tejo – Aquapolis Margem Sul Abrantes" a favor do agrupamento complementar de empresas designado J. Gomes – I.Q.S.N.C. ACE.

Reconhecendo a urgência de deliberação imediata sobre este assunto, foi dado cumprimento ao disposto no artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação Aprovada em Minuta: Por unanimidade, autorizar a cessão da posição contratual da Sociedade J. Gomes – Sociedade de Construções do Cávado S.A. a favor do agrupamento complementar de empresas designado J. Gomes – I.Q.S.N.C. ACE, no âmbito da

execução do contrato de "Empreitada de Construção do Centro de Acolhimento do Tejo - Aquapolis Margem Sul - Abrantes".

À Divisão de Projetos e Empreitadas para proceder em conformidade com o agora deliberado bem como com o sugerido na informação 10/2013/PV de 05 de junho de 2013 da Divisão Jurídica e na informação nº 128 de 07 de junho de 2013 da Divisão de Projetos e Empreitadas.

■■■

Nº 43 – Em seguida, submeteu à aprovação da Câmara a informação nº 131 da Divisão de Ordenamento e Projetos, datada 7 de junho de 2013, que anexa o projeto de construção da Unidade de Saúde Familiar de Abrantes – projeto base e projeto de execução, cuja estimativa orçamental ascende a 1.381.487,81€ (um milhão trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e vinte e sete euros e oitenta e um céntimos). – 101267

Reconhecendo a urgência de deliberação imediata sobre este assunto, foi dado cumprimento ao disposto no artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação Aprovada em Minuta: Por unanimidade, aprovado o projeto de construção da Unidade de Saúde Familiar de Abrantes – projeto base e projeto de execução, de acordo com o referido na informação nº 131 da Divisão de Ordenamento e Projetos.

À Divisão de Ordenamento e Projetos para os devidos efeitos.

O vereador Santana-Maia Leonardo apresentou a seguinte declaração:

"Os vereadores eleitos pelo PSD congratulam-se com a construção do centro de saúde no edifício da rodoviária tendo em conta que isso representava um dos nossos principais compromissos eleitorais e que, na altura, tão ridicularizado foi, tendo em conta que se previa para o local o prolongamento do edifício do novo Paços do Concelho que, felizmente, também não foi construído.

No entanto, não podemos deixar de estranhar que, neste momento, seja a autarquia a ter de suportar o encargo com a obras, uma vez que, na altura em que apresentámos esta proposta, ou seja, em 20 de Maio de 2009, foi-nos garantido que bastaria a Câmara ceder o edifício, uma vez que o ministério da Saúde tinha verbas disponíveis para efectuar as obras."

■■■

Nº 44 – Submeteu à aprovação da Câmara Municipal algumas alterações ao Regulamento do Estacionamento de Veículos no Centro Histórico de Abrantes, sugeridas pelo Serviço de Trânsito e Transportes Públicos da Divisão de Serviços Urbanos. – 108466

Reconhecendo a urgência de deliberação imediata sobre este assunto, foi dado cumprimento ao disposto no artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.

PL
AK

Deliberação Aprovada em Minuta: Por unanimidade, aprovadas as alterações ao Regulamento do Estacionamento de Veículos no Centro Histórico de Abrantes, sugeridas na informação nº 86 do Serviço de Trânsito e Transportes Públicos da Divisão de Serviços Urbanos, nomeadamente:

- No Artigo 23º, relativo à documentação necessária para a atribuição de dístico a Residentes, passando a elencar-se o conjunto de elementos a apresentar de forma mais disciplinada, introduzindo alguma flexibilidade e desburocratização no tocante aos possíveis comprovativos de residência e à habilitação legal para a condução de veículo que não seja propriedade efetiva do requisitante.
- Revisão dos anexos ao regulamento passando a apresentar-se como: anexo Ia), relativo à delimitação a que se refere o Artigo 4º ("Âmbito de aplicação territorial"), o anexo Ib), identificador das células e bolsas a que se referem o Artigo 5º ("Célula de estacionamento") e o Artigo 6º ("Bolsa de estacionamento") e mantendo-se o anexo II, identificador dos dísticos previstos pelo regulamento.

Mais foi deliberado indeferir, os pedidos apresentados por várias entidades (Universidade da Terceira Idade de Abrantes, Tribunal do Trabalho de Abrantes, Santa Casa da Misericórdia de Abrantes, Eurico Heitor Consciência & Associados e Agência Portuguesa do Ambiente/ARHTejo), sujeitando-se a audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, sendo a deliberação no que diz respeito a esses pedidos no sentido de se proceder à inclusão no referido regulamento dos seguintes pontos:

- Criação de um lugar de estacionamento limitado a 30 minutos (nos dias úteis das 9.00 às 19.00 horas e aos sábados das 9.00 às 13.00 horas) para venda ambulante, no Largo Mota Ferraz, conforme descrito no regulamento;
- Criação de um lugar de estacionamento limitado a 15 minutos (nos dias úteis das 9.00 às 19.00 horas e aos sábados das 9.00 às 13.00 horas) no Largo de São João, conforme descrito no regulamento;
- Criação de um lugar de estacionamento reservado (nos dias úteis das 9.00 às 19.00 horas) para a Agência Portuguesa do Ambiente / ARHTejo, na Rua D. João IV, conforme descrito no regulamento;
- Aprovação das correções introduzidas no regulamento para retificação de pequenas discrepâncias;

Foi ainda deliberada a introdução na Postura de Trânsito de Veículos na Cidade de Abrantes, da seguinte regra, bem como a revogação de todas as disposições que lhe sejam contrárias:

- A Rua de Sant'Ana cede passagem no entroncamento com o Largo de Sant'Ana e com a Avenida Defensores de Chaves

Ao Serviço de Trânsito e Transportes Públicos da Divisão de Serviços Urbanos para proceder em conformidade com o agora deliberado e com os restantes procedimentos que constam da informação nº 86 daquele serviço.

Em seguida, a Presidente da Câmara apresentou, para conhecimento, um ofício do CRIA – Centro de Recuperação e Integração de Abrantes, datado de 13 de junho de 2013, que comunica que, por deliberação por unanimidade e aclamação da Assembleia Geral, foi a Câmara Municipal de Abrantes declarada “Sócia Benemérita” daquela instituição, pelos apoios financeiros concedidos, bem como pelo apoio em doação de materiais. - 123842

Tomado conhecimento.

■■

Em seguida, apresentou um ofício do Rotary Clube de Abrantes que, de acordo com o estabelecido no protocolo celebrado entre aquela instituição e a Câmara Municipal de Abrantes, dá conta da lista de candidaturas aceites para atribuição de bolsa de estudo, num total de 26 bolsas.

Tomado conhecimento.

■■

Deu conta que foi recentemente inaugurada nova linha de produção na fábrica Vítor Guedes, em Abrantes, na sequência de investimento de 8 milhões de euros, que prevê criação de 20 postos de trabalho.

Tomado conhecimento e enviar os agradecimentos e congratulações à empresa Vítor Guedes, pôr mais um investimento feito no concelho de Abrantes

■■

Informou, em seguida, que o Corpo de Bombeiros Voluntários gerido pela AHBVA – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Abrantes já se encontra operacional e que já foi nomeado o Comando, sendo que o Comandante irá acumulará, à semelhança do que acontecia anteriormente, com o cargo de Comandante Operacional Municipal, que, por sua vez, manterá a sua comissão de serviço com a autarquia.

Tomado conhecimento.

■■

Por último, informou que no passado dia 10 de junho foram assinados os contratos relativos à cedência das hortas comunitárias.

Tomado conhecimento.

VEREADOR MANUEL JORGE VALAMATOS

O vereador Manuel Jorge Valamatos deu conta do seu agrado com o movimento juvenil que se fez sentir no passado fim de semana no Parque de Campismo Castelo Bode, com o acampamento nacional dos vários clubes de campismo, que contou com a participação de cerca de 300 jovens.

Depois referiu que o Clube Desportivo das Sentieiras está nas meias-finais do campeonato nacional do Inatel.

Disse também que decorreu no passado fim de semana o Torneio Internacional de Pesca, tendo sido a Bélgica a vencedora.

Finalmente referiu que o Dia Mundial da Criança, no dia 1 de junho, se assinalou com um Festival de Papagaios, no Aquapolis, no qual participaram aproximadamente 500 crianças.

Tomado conhecimento.



VEREADOR SANTANA-MAIA LEONARDO

O vereador Santana-Maia Leonardo apresentou um requerimento subscrito pelos vereadores eleitos pelo PSD para agendamento de propostas e pedidos de esclarecimento pendentes, designadamente: - 105602

- Em defesa dos Toiros
- Feiras Francas
- Mercado Municipal
- RPP Solar



ORDEM DO DIA

(Artigo 87º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei Nº 5-A/2002, de 11 de janeiro).

Nº 01 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou um e-mail enviado pelo Centro de Pré-História do Instituto Politécnico de Tomar, datado de 20 de maio de 2013, a agradecer toda a solicitude e empenho da Câmara Municipal, na organização da Mesa Redonda "A Morte Protegida", que teve lugar na Biblioteca Municipal António Botto, no passado dia 11 de maio de 2013. - 121585

Tomado conhecimento.

Nº 02 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou o relatório do simulacro realizado nas instalações da empresa Victor Guedes, levado a efeito no passado dia 17 de abril de 2013, com a participação dos Bombeiros Municipais de Abrantes. – 114887

Tomado conhecimento.

■■

Nº 03 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou o PPI – Plano Prévio de Intervenção – Ondas de Calor, elaborado pela Autoridade Nacional de Proteção Civil. – 123083

Tomado conhecimento enviar às Juntas de Freguesia do concelho.

■■

Nº 04 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para aprovação, a renovação do acordo de geminação com a Cidade Francesa de Parthenay, que este ano assinala 20 anos e cuja assinatura da renovação está prevista no decorrer da Sessão Solene do dia 14 de junho de 2013. - 123079

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a renovação do referido acordo de geminação com a Cidade Francesa de Parthenay.

■■

Nº 05 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para aprovação, a minuta de protocolo de delegação de competências, a celebrar entre o Município de Abrantes e a Junta de Freguesia de Aldeia do Mato, para execução de um parque de merendas na praia fluvial de Aldeia do Mato. - 123956

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a referida minuta de protocolo, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

■■

Nº 06 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para aprovação, proposta de atribuição de "Medalha de Honra da Cidade – Grau Prata" à Escola Prática de Cavalaria, conforme abaixo se transcreve: - 123757

"A Escola Prática de Cavalaria nasceu em Vila Viçosa, tendo herdado o espírito militar da Cavalaria portuguesa. Mais tarde passou por Torres Novas e Santarém, já com o conceito de cavalaria extensivo aos carros de combate. Em 25 de Abril de 1974, coube à Escola Prática de Cavalaria desempenhar um papel decisivo, como é do conhecimento público.

Em 2006, a Escola Prática de Cavalaria vem instalar-se em Abrantes. Desde então, assumiu e desenvolveu uma relação de proximidade e abertura com toda a comunidade abrantina. Foram muitos os eventos e as instituições de carácter social, cultural e educativo que tiveram na Escola Prática de Cavalaria um aliado, nomeadamente através do apoio logístico e mesmo em colaboração em material e recursos humanos.

Também a protecção civil contou com o seu apoio no combate a incêndios. E foi na Escola Prática de Cavalaria que ficou instalada a Escola Básica da Chainça durante o período em que foi alvo de obras de requalificação.

Com a sua "Colecção Visitável da Cavalaria Portuguesa", a Escola Prática de Cavalaria tem mantido um importante serviço educativo aberto a todos quantos quiseram receber uma lição vida de História da civilização e de Portugal focada na cavalaria.

Pelos serviços que prestou ao país, recebeu, entre outras, as altas condecorações seguintes: Ordem Militar da Torre e Espada de Valor, Lealdade e Mérito (membro honorário), em 1985; Medalha de Ouro de Serviços Distintos, em 1990; a Ordem da Liberdade, em 1999. A presença entre nós de tão distinta instituição não podia deixar de trazer inúmeros reflexos positivos ao concelho e à região.

Na hora em que a Escola Prática de Cavalaria se prepara para deixar Abrantes, é justo manifestar publicamente a gratidão concelhia. Por isso, por todos os serviços prestados, é atribuída à Escola Prática de Cavalaria a Medalha de Honra da Cidade – Grau Prata”

Deliberação: Após votação por escrutínio secreto, ao abrigo do nº 3 do artigo 90º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi deliberado por unanimidade, aprovar a atribuição de “Medalha de Honra da Cidade – Grau Prata” à Escola Prática de Cavalaria.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal.



Nº 07 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para aprovação, proposta de atribuição de “Medalha Municipal de Mérito Educativo e Social” ao Agrupamento 172 do CNE, conforme abaixo se transcreve: - 123757

“O Agrupamento 172 do CNE foi fundado a 9 de Junho de 1963, dia em que os seus primeiros jovens e dirigentes fizeram a sua promessa. Cumpriu já, portanto, em Abrantes, 50 anos de atividade educativa seguindo a pedagogia iniciada por Baden Powell e expandida entretanto por todo o mundo. Ao longo destas cinco décadas, o Agrupamento 172 do CNE proporcionou um importante serviço educativo a cerca de um milhar de jovens e suas famílias e criou desafios igualmente formativos a cerca de uma centena de dirigentes que assumiram o enquadramento dos referidos jovens.

Durante 50 anos, o Agrupamento 172 do CNE desenvolveu o espírito de aventura e de serviço, os valores da equipa e do respeito pela natureza, da autonomia e do compromisso, do exercício ativo ao ar livre e da fraternidade universal, da responsabilidade pessoal e do respeito pela palavra dada, entre outros, sempre “sem esperar nada em troca”.

Ao longo de todos estes anos, o Agrupamento 172 do CNE tem mantido uma importante atividade de ligação com o exterior. Organizou vários Dias Regionais que trouxeram a Abrantes crianças e jovens de toda a Região, onde é hoje uma referência, e está a construir e manter o seu Campo de Atividades que tem já uma significativa procura por parte de escuteiros de vários pontos do país. Pelo seu trabalho foi-lhe já atribuída pelo CNE o Diploma de Mérito por ocasião dos seus 25 anos, portanto em 1988. Sobre estes, outros 25 anos já se somaram.

Em síntese, o Agrupamento 172 do CNE, de Abrantes, é uma instituição prestigiada, que tem dado um assinalável contributo educativo e social ao concelho e mesmo à região. É-lhe, por isso, atribuída a Medalha Municipal de Mérito Educativo e Social."

Deliberação: Após votação por escrutínio secreto, ao abrigo do nº 3 do artigo 90º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi deliberado por unanimidade, aprovar a atribuição de atribuição de "Medalha Municipal de Mérito Educativo e Social" ao Agrupamento 172 do CNE, nos termos da proposta apresentada.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Divisão Administrativa e de Modernização

Nº 08 - Proposta de Deliberação do vereador e vice-Presidente da Câmara, Rui Serrano, remetendo para aprovação, a seguinte proposta, referente ao horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, no âmbito das Festas de Abrantes 2013: - 122823

"Considerando que de 13 a 16 de Junho 2013 se irá realizar a edição do corrente ano as Festas da Cidade, com um grande número de atividades a ocorrerem no centro histórico da cidade;

Considerando que o evento é um importante atrativo turístico da cidade;

Considerando também que se poderá aproveitar a ocasião para incrementar e dinamizar o comércio local do centro histórico;

Considerando ainda que, nos termos do artigo 3º do Decreto-Lei nº 48/96, de 15 de Maio e do artigo 5º do Regulamento dos Horários de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços da Área do Município de Abrantes, é competência da Câmara Municipal alargar os limites fixados dos horários do comércio;

Determino que de 13 a 16 de Junho de 2013 os horários de funcionamento dos estabelecimentos de comércio e serviços poderão praticar horário livre até às 24.00 horas."

Deliberação: Por unanimidade, aprovada a proposta apresentada.

O Vereador Santana Maia Leonardo apresentou a seguinte declaração:

Ata da reunião de 11 de junho de 2013

OL

OK

"Os vereadores eleitos pelo PSD congratulam-se pelo facto de a senhora presidente da câmara ter, finalmente, dado ouvidos às nossas críticas, conforme intervenção que aqui fizemos em 21/6/2010 e que passamos a transcrever:

«(...) Com efeito, sendo o centro histórico carente de estacionamento, não parece inteligente levar a cabo a feira do artesanato precisamente num dos únicos parques de estacionamento que servem a zona histórica. Por outro lado, também não parece muito inteligente levar a cabo o único espectáculo que tem poder para atrair um grande número de forasteiros numa zona fora do perímetro das festas, impedindo desta forma os artesãos, as colectividades e os comerciantes de tirar partido desse afluxo de gente à cidade. (...)»

Saber ouvir as críticas e corrigir os erros é uma virtude que merece sempre ser realçada."

A Presidente da Câmara esclareceu que já em 2012 as Festas de Abrantes de 2012 decorrem nos mesmos moldes.

■■■

Divisão Jurídica

Nº 09 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho datado de 30 de maio de 2013, que aprovou a nova minuta do contrato para "Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Especial e Média Tensão para as Instalações Pertencentes ao Município de Abrantes, ao abrigo do Acordo Quadro da ANCP", devidamente retificada, na sequência da reclamação apresentada pela EDP Comercial, relativamente a erro no valor que consta da minuta do contrato. - 121252

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho da Presidente da Câmara.

■■

Nº 10 - Proposta de Deliberação do vereador e vice-Presidente da Câmara, Rui Serrano, remetendo para aprovação minuta do contrato da empreitada de "Rotas e Percursos Ribeirinhos do Tejo - Estação de Canoagem de Alvega", a celebrar entre o Município de Abrantes e VEDAP - Espaços Verdes, Silvicultura e Vedações, S.A., pelo valor de 258.819,77€ (duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos e dezanove euros e setenta e sete centimos).

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a referida minuta de contrato, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

■■■

Divisão Financeira

Nº 11 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou listagem dos processos de despesa realizada, em março de 2013, ao abrigo do Parecer Genérico para 2013, aprovado em reunião de CM de 4 de fevereiro de 2013 e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 4º da Portaria nº 16/2013, de 17 de janeiro, que regula os termos e a tramitação do parecer prévio à contratação previsto na LOE 2013. - 111319

C
C1

Tomado conhecimento.

■■

Nº 12 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou listagem dos processos de despesa realizada, em abril de 2013, ao abrigo do Parecer Genérico para 2013, aprovado em reunião de CM de 4 de fevereiro de 2013 e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 4º da Portaria nº 16/2013, de 17 de janeiro, que regula os termos e a tramitação do parecer prévio à contratação previsto na LOE 2013. - 116011

Tomado conhecimento.

■■

Nº 13 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, respeitante a uma informação da Divisão Financeira, que remete, para aprovação, a 5ª proposta de alteração orçamental 2013, da Câmara Municipal de Abrantes. - 123961

Deliberação: Por unanimidade, aprovada a referida alteração orçamental, nos termos da Informação da Divisão Financeira.

■■

Nº 14 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação da Divisão Financeira, que remete para aprovação, o parecer prévio vinculativo elaborado nos termos da Lei de Orçamento de Estado, com vista à aquisição de serviços para manutenção e pintura de tanques de apoio a combate a incêndios. - 123649

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o referido parecer prévio vinculativo, com vista à aquisição de serviços para manutenção e pintura de tanques de apoio a combate a incêndios, pelo valor de 17.600,00€ (dezassete mil e seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Divisão Financeira.

■■

Nº 15 - Proposta de Deliberação do vereador e vice-Presidente da Câmara Rui Serrano, referente a uma informação da Divisão Financeira, datada de 06 de junho de 2013, remetendo para aprovação, a atribuição de apoio financeiro no valor de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros) à empresa Alubox, à qual a Federação Equestre Portuguesa delegou a realização do evento, para realização do Concurso Nacional de Saltos de Abrantes - Hipismo, integrado nas Festas de Abrantes de 2013. - 121484

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a atribuição do referido apoio financeiro, nos termos da citada informação da Divisão Financeira.

C
C

Nº 16 - Proposta de Deliberação do vereador e vice-Presidente da Câmara Rui Serrano, referente a uma informação da Divisão Financeira, datada de 06 de junho de 2013, remetendo para aprovação, a atribuição de apoio financeiro à associação MORABEZA, para realização de um showcooking de Cachupa, integrado nas Festas de Abrantes de 2013, no valor de 200,00€ (duzentos euros). - 123994

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a atribuição do referido apoio financeiro, nos termos da citada informação da Divisão Financeira.

DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL

Divisão de Educação e Ação Social

Nº 17 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 30 de maio de 2013, que autorizou a utilização do refeitório do Centro Escolar de Rio de Moinhos por parte da Casa do Povo de Rio de Moinhos, no âmbito da realização do festival de folclore, levado a efeito naquela localidade, no dia 1 de junho de 2013. – 122316

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho da Presidente da Câmara.

■■

Nº 18 - Para conhecimento, a vereadora Celeste Simão, apresentou um documento com uma síntese sobre o "Abrantes a Ler – Concurso Concelhio de Leitura", que decorreu nos dias 23 e 24 de abril de 2013 e cuja cerimónia de entrega dos prémios se realizou no dia 30 de maio. – 123446

Tomado conhecimento.

■■

Nº 19 - Proposta de Deliberação da vereadora Celeste Simão, remetendo para aprovação, proposta de rede de educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico, para ano letivo 2013- 2014. - 123504

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a referida proposta e remeter à Direção Geral de Estabelecimentos Escolares.

C
C1

Divisão de Desporto e Juventude

Nº 20 - Proposta de Deliberação do vereador Manuel Jorge Valamatos, respeitante a uma informação da Divisão de Desporto e Juventude, na sequência do pedido da Federação de Campismo e Caravanismo de Portugal, a solicitar a cedência gratuita de um autocarro municipal, para transportar os jovens do concelho de Abrantes, que pretendam participar no Acampamento Nacional da Juventude de Castelo de Bode 2013, a levar a efeito de 7 a 10 de junho. - 123698

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a cedência de um autocarro municipal, mediante a dispensa do pagamento de taxas, no valor de 71,34€ (setenta e um euros e trinta e quatro céntimos).

■■■

Divisão de Bibliotecas e Arquivos

Nº 21 - Proposta de Deliberação da vereadora Celeste Simão, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 28 de maio de 2013, que autorizou a cedência da sala polivalente da Biblioteca Municipal António Botto, no dia 31 de maio de 2013, para a realização de uma ação de formação profissional, levada a efeito pela Ordem dos Advogados – Delegação de Abrantes, mediante a isenção do pagamento das respetivas taxas, no valor de 66,43€ (sessenta e seis euros e quarenta e três céntimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município. - 120176

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho da vereadora Celeste Simão.

■■

Nº 22 - Proposta de Deliberação da vereadora Celeste Simão, na sequência de uma informação da Divisão de Bibliotecas e Arquivos, datada de 28 de maio de 2013, acerca do pedido da APRe! Associação de Aposentados, Pensionistas e Reformados, a solicitar a isenção do pagamento de taxas, pela utilização de uma sala na Biblioteca Municipal António Botto para a realização de uma sessão de esclarecimento, no dia 4 de junho de 2013. - 121938

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento de taxas, no valor de 49,73€ (quarenta e nove euros e setenta e três céntimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.

DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

(CR)
CL

Divisão de Manutenção e Transportes

Nº 23 - Proposta de Deliberação do vereador Manuel Jorge Valamatos, respeitante a uma informação da Divisão de Manutenção e Transportes, acerca do pedido da União Desportiva Rossiense, a solicitar a isenção do pagamento de taxas pela cedência do transporte de 20 pessoas, do Aeroporto de Lisboa para o Rossio ao Sul do Tejo, no dia 10 de junho de 2013, em virtude da sua participação num Torneio nos Açores. - 123059

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa do pagamento de taxas, no valor de 141,88€ (cento e quarenta e um euros e oitenta e oito céntimos), nos termos da referida informação da Divisão de Manutenção e Transportes

■■■

Divisão de Projetos e Empreitadas

Nº 24 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 03 de junho de 2013, que aprovou os documentos de habilitação e caução remetidos pela Sociedade Comercial VEDAP – Espaços Verdes, Sivicultura e Vedações, S.A., no âmbito da empreitada de "Rotas e Percursos Ribeirinhos do Tejo – Estação de Canoagem de Alvega", referência do procedimento (DPE – EMP-04/2012).

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho da Presidente da Câmara.

■■

Nº 25 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente à Informação nº 120 da Divisão de Projetos e Empreitadas, datada de 31 de maio de 2013, que remete para aprovação, o Projeto Base das "Alterações ao Projeto de Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos tendo em vista a Instalação do Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – MIAA - Fase 1". – 64529

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o Projeto Base das "Alterações ao Projeto de Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos tendo em vista a Instalação do Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – MIAA - Fase 1", nos termos e com os fundamentos da referida informação nº 120 da Divisão de Projetos e Empreitadas.

À Divisão de Projetos e Empreitadas para os devidos efeitos.

6/1
CJ

Nº 26 - Para conhecimento, o vereador e vice-Presidente da Câmara Rui Serrano, apresentou a ata de reunião de obra nº 2, na qual se define que os produtos provenientes do corte/abate das árvores existentes no Largo do Cruzeiro em Pego, se destinam ao Centro dia local, de acordo com sugestão do Presidente da Junta de Freguesia daquela localidade. - 123000

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a entrega dos produtos provenientes do corte/abate das árvores existentes no Largo do Cruzeiro em Pego ao Centro de Dia do Pego.

O vereador Santana Maia Leonardo apresentou a seguinte declaração:

"Tendo em conta algum descontentamento manifestado por alguns munícipes do Pego com o corte dos plátanos no Largo do Cruzeiro, em Pego, os vereadores eleitos pelo PSD não pode deixar de recordar que, neste caso, os munícipes residentes no Pego tiveram tempo suficiente para se manifestar.

Com efeito, os vereadores eleitos pelo PSD trouxeram esta questão à reunião de câmara de 14 de Dezembro de 2009, tendo sido informados, nessa altura, da extensão da intervenção que agora se concluiu, informação essa que divulgaram publicamente, não tendo havido, por parte dos munícipes do Pego, qualquer reacção ou manifestação de descontentamento."

■■

Nº 27 - Proposta de Deliberação do vereador e vice-Presidente da Câmara Rui Serrano, referente à informação nº 105 da Divisão de Projetos e Empreitadas, datada de 24 de maio de 2013, acerca da conta final definitiva da empreitada de "Construção do Centro Escolar de Alferrarede", que se transcreve:

Valor da adjudicação (preço contratual)	2.573.999,95€
Trabalhos a Menos	15.400,00€
Trabalhos Contratuais Realizados	2.558.599,95€
Revisão de Preços	63.284,68€
Total	2.621.884,63€

Deliberação: Por unanimidade, aprovada a conta final definitiva da referida empreitada, devendo a Divisão de Projetos e Empreitadas proceder em conformidade com o disposto no Artigo 222º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de março.

■■

Nº 28 - Proposta de Deliberação do vereador e vice-Presidente da Câmara, Rui Serrano, referente à informação nº 112 da Divisão de Projetos e Empreitadas, datada de 27 de maio de 2013, acerca da vistoria realizada aos trabalhos da empreitada de "Beneficiação de Arruamentos em Abrantes – Vale de Rãs e Chainça", adjudicada à sociedade comercial Mendes & Gonçalves, S.A., com vista à liberação faseada da caução, nos termos do art.º 3º, do Decreto-Lei nº 190/2012, de 22 de agosto, cujos trabalhos se encontram em condições de ser aceites pelo dono da obra.

Considerando que a Receção Provisória desta empreitada, ocorreu em 16.04.2009, que corresponde a um tempo decorrido de 4 anos completos, e tendo em conta que foi já liberada 75% relativa a 3 anos, conforme deliberação de CMA de 22.10.2012, poderá ser liberada agora mais 15% (3.035,74€) da caução da obra, correspondente ao 4º ano, para o efeito poderá ser reduzida a garantia autónoma Nº 2542.000417.593 da Caixa Geral de Depósitos S.A., no montante de 3.035,74€.

Após esta redução a referida garantia apresentará o valor de 2.023,83€.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a liberação da caução da referida empreitada, de acordo com a citada informação nº 112 da Divisão de Projetos e Empreitadas, e nos termos sugeridos pela Chefe da Divisão de Projetos e Empreitadas.



Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

Nº 29 - Proposta de Deliberação do vereador e vice-Presidente da Câmara, Rui Serrano, respeitante à informação nº 53/13 EO da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 27 de maio de 2013, acerca do pedido de Ismael Roldão, Sociedade Unipessoal, a solicitar certidão sobre o instrumento de planeamento territorial em vigor, bem como os indicadores urbanísticos máximos para o prédio rústico nº 42 da secção D das freguesias de Alvega e Concavada, Abrantes, para instalação de um centro de inspeção de veículos motorizados. - 121996

Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita da interessada, nos termos dos Artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Informar a requerente que não é possível certificar favoravelmente a pretensão, atendendo a que na implantação do edifício proposto não é salvaguardada a distância mínima de 50 metros à extrema da propriedade previsto no nº 3 do art.º 16º do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28/06, na atual redação, conforme referido na referida informação técnica nº 53/13 EO da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística.

Mais se informa que uma eventual informação prévia da pretensão deveria ser instruída, para além dos elementos estabelecidos em matéria de RJUE, com os seguintes elementos:

- a) Compromisso da Firma requerente para realizar as infraestruturas de água, saneamento e eletricidade ou a assumir os encargos inerentes à sua execução, bem como os encargos com o funcionamento destas infraestruturas por um período de 10 anos, nos termos previstos no art.º 25º do RJUE, aprovado pelo DL 555/99, de 16 de Dezembro, na atual redação;
- b) Emissão de parecer favorável da EP – Estradas de Portugal, E.P.E., nos termos do DL 13/71, de 23 de Janeiro, na atual redação;

c) Cumprimento do requisito previsto no art.º 26º do Regulamento do PDM de que a pretensão não pode ser satisfeita pela oferta prevista de solo urbano, nomeadamente através de declaração emitida pelas Juntas de Freguesia.

(C)
(L)

Pode a interessada pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Nada sendo dito, é esse o teor final da deliberação produzindo os seus efeitos definitivos após o decurso do referido prazo.

■■

Nº 30 - Proposta de Deliberação do vereador e vice-Presidente da Câmara, Rui Serrano, respeitante à informação nº 53/13 EO da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 27 de maio de 2013, acerca do pedido de Ismael Roldão, Sociedade Unipessoal, a solicitar certidão sobre o instrumento de planeamento territorial em vigor, bem como os indicadores urbanísticos máximos para o prédio urbano nº 2646, sito na rua do Museu da Forja, Tramagal, freguesia de Tramagal, Abrantes, para instalação de um centro de inspeção de veículos motorizados. - 121998

Deliberação: Por unanimidade, certificar que a instalação de um centro de inspeção de veículos motorizados na rua do Museu da Forja, Tramagal, é viável nas condições referidas no ponto 3 da referida informação técnica nº 53/13 EO da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística.

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.

■■

Nº 31 - Proposta de Deliberação do vereador e vice-Presidente da Câmara, Rui Serrano, respeitante à informação nº 30/13 DP da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 29 de janeiro de 2013, acerca do pedido apresentado por Luis Manuel dos Santos Venâncio, a solicitar a alteração ao alvará de loteamento nº 13/90, referente aos lotes 8 e 9, sitos na Quinta do Bom Sucesso, Alferrarede, Abrantes. - 101838

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a proposta de alteração apresentada, nos termos e com os condicionamentos sugeridos na referida informação técnica nº 30/13 DP da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística.

Face à necessidade de prever áreas de cedência (de 2,94m² para espaços verdes e de 2,63m² para equipamentos de utilização coletiva), aprovar nos moldes previstos pelo nº 3 do Artigo 60º do RUE (Regulamento da Urbanização e da Edificação), optando-se pela compensação em numerário, considerando que a dimensão e a localização das áreas de cedência não apresentam condições para uma boa utilização pública.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, para proceder em conformidade.

(ok)
Q1

Nº 32 - Proposta de Deliberação do vereador e vice-Presidente da Câmara, Rui Serrano, respeitante à informação nº 99/13 CL da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 15 de maio de 2013, acerca do pedido de parecer prévio não vinculativo relativamente a uma intervenção de arranjos exteriores em espaço existente no Parque de S. José, sito em Rossio ao Sul do Tejo, Abrantes, requerido pela Junta de Freguesia daquela localidade. - 120757

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o referido parecer prévio não vinculativo previsto no nº 2 do Artigo 7º das Operações urbanísticas promovidas pela Administração Pública, nos termos e com os fundamentos das informações técnicas nº 99/13 CL da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística de 15 de maio de 2013 e da Divisão de Projetos e Empreitadas de 21 de maio de 2013, tecendo esta última, algumas considerações a título recomendativo.

Aos respetivos serviços para procederem em conformidade.

■■

Nº 33 - Proposta de Deliberação do vereador e vice-Presidente da Câmara, Rui Serrano, referente a uma informação do Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, datada de 4 de junho de 2013, acerca da alteração de uma edificação de unidade comercial, sita na E.N. 244-3, em Alferrarede, Abrantes, requerida por Tesouros do Tejo, Lda.. – 737/01

Deliberação: Por unanimidade, revogar os despachos constantes na referida informação do Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, e que se dão por transcritos.

Reconhecer a caducidade da licença, ao abrigo da alínea a) do nº 3 do Artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação de 2001, aplicável, ao licenciamento que se encontrava em curso, não obstante essa caducidade se operar, ao abrigo da redação do RJUE, automaticamente e por força da lei ("ope legis"), de modo a que a (atual) interessada possa dispor de audiência prévia, como o vieram a determinar as posteriores redações do mesmo regime jurídico; com efeito e até à presente data, nenhuma obra foi iniciada;

Notificar a firma atualmente proprietária e titular do processo, "Tesouros do Tejo — Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda.", e a anterior proprietária "Pátios do Tejo— Sociedade Urbanismo e Imobiliário, Lda.", na qualidade de detentora do Alvará) das decisões tomadas.

Restituir à atual proprietária, o montante indevidamente entregue pela mesma, respeitante às taxas de licenciamento, quando ainda não era titular do processo.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.

■■

Nº 34 - Proposta de Deliberação do vereador e vice-Presidente da Câmara, Rui Serrano, referente à informação nº 50 RC-FM, da Fiscalização Municipal da Divisão de

Ata da reunião de 11 de junho de 2013

Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 27 de março de 2013, acerca da receção provisória das obras de urbanização do loteamento com o alvará nº 3/2011, em nome de Leonor Soares Nunes do Canto, sito em Rua das Escolas, em Casais de Revelhos, Abrantes. – 440/2006

Deliberação: Por unanimidade, receber provisoriamente as obras de urbanização do loteamento com o alvará nº 3/2006, em nome de Leonor Soares Nunes do Canto, ao abrigo do ponto 1 do artigo 87º do RJUE, e proceder à redução do valor da caução prestada por garantia bancária até 90% do montante inicial, conforme o disposto no ponto 5 do artigo 54º do mesmo diploma legal.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.

■■■

Nº 35 - Em anexo, relação de processos da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, despachados pelo vereador Rui Serrano, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pela Presidente da Câmara.

■■■■

Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente declarou a reunião encerrada pelas quinze horas e cinquenta minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, inclusive por minuta as deliberações, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Chefe da Divisão Administrativa e de Modernização a redigiu e também a assina.

A PRESIDENTE DA CÂMARA

Manuela Neiva

A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE MODERNIZAÇÃO

Cte Alexandre Faustino Seixas

MUNICÍPIO DE ABRANTES

Data : 06/06/2013

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 2013/06/11

Folha : 1

PROCESSO	REQUERIMENTO			REQUERENTE, RESIDÊNCIA	DESCRÍÇÃO, LOCAL DA OARA	DESPACHO, DELIBERAÇÃO		
	Típ	Número	Data			Número	Típ	Data
04.01.10000647	2010/03/09	APROJESP	10000635	2010/04/20	0221536949 cm00018158	LUIS MIGUEL ANTUNES FALCAO E OUTRA RUA LUCILIO MARQUES HABITOR, N. 20	CONSTRUÇÃO moradia RUA DA ONDA ALFERRAREDE VELHA	13000172 DES 2013/05/03 T B O R
04.01.10000261	2010/06/28	LICOB	10001106	2010/06/28	01211918366 cm00011272	LUIS ROSA MEDROA RUA ANTONIO PRIOR DO CRATO, LT 26 - 2. ^a	CONSTRUÇÃO Moradia e anexo estrada Principal, EN 358-2 Conheira	2013/05/27: Aprovado o projeto de alterações. 13000174 DES 2013/05/03 T B O R
								2013/05/29: Deferido.

*** processado por computador ***

*** sistemas inforjá ***

Município de Abrantes



Data: 06/06/2013

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 11.06.2013

Número	Processo	Data	NIF / Cliente Municipal	Requerente, Residência Nome / Morada	Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
						Type	Data	Teor
PG16656/2012	10.10.2012	232941332 / CM7631	Sérgio José Nunes dos Santos / Rua Principal nº 1695, Água Travessa - Bemposta	Construção de habitação, anexo, piscina e muro de vedação / Rua do Cimo do Vale - Água Travessa - Bemposta	Despacho	24.05.2013	Deferida licença, nos termos sugeridos pela DOGU.	
PG4329/2011	31.03.2011	181542331 / CM298	Nuno Alexandre Bento Diogo / Rua dos Navegantes, nº 5 - Concavada	Legalização de anexo / Rua dos Navegantes, nº 5-Concavada	Despacho	27.05.2013	Deferido pedido de autorização de utilização, condicionando a emissão do competente alvará à entrega do documento reclamado pela informação técnica.	
PG13125/2012	26.07.2012	133367831 / CM7405	José Maria Gomes / Rua Dr. Manuel Rodrigues, n.º 48 - Bemposta	Alteração/Amploação de edifício destinado a habitação e comércio - Rua Dr. Manuel Rodrigues, n.º 48 - Bemposta	Despacho	27.05.2013	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento fixado na informação técnica	
PG17095/2012	18.10.2012	201704480 / CM5408	Rui Jorge Ferraz Martins / Rua do Frade, nº 1 - Construção de Garagem e Anexo / Rua da Roseira Grande nº 357 - Pego	Despacho	28.05.2013	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento fixado na informação técnica		
PG19225/2012	26.11.2012	110675878 / CM7822	Noémia de Jesus Ribeiro Nunes da Silva / Rua Frei Tomé de Jesus, nº 17, 2º Esq. - Coimbra Rio Torto	Alteração e ampliação de habitação / Rua dos Marmeleiros, nº 553 - S. Miguel do Rio Torto	Despacho	28.05.2013	Indeferido pedido, nos termos da informação técnica, devendo formular-se o indispensável período de audiência prévia escrita, nos moldes do CPA.	

Município de Abrantes



Data: 06/06/2013

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 11.06.2013

Número	Processo	Data	Requerente, Residência NIF / Cliente Municipal	Nome / Morada	Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
						Type	Data	Teor
PG13508/2012	03.08.2012	10983536 / CM7426	Joaquina Damas Covão / Pucariça cx postal 6506 - Rio de Moinhos	Construção de muro de Contenção de Terras / Pucariça - Rio de Moinhos	Despacho	29.05.2013	Deferida licença, nos termos sugeridos pela DOGU	
PG10944/2012	19.06.2012	196611644 / CM3334	Carlos Alberto Eufrásio Reijs / Travessa General Humberto Delgado, Lote 1-3º dto - Abrantes	Ampliação e alteração de moradia e muros / Rua do Pinheiro - Mouriscas	Despacho	29.05.2013	Deferida licença, nos termos sugeridos pela DOGU	
PG17093/2012	18.10.2012	177563796 / CM1744	Carlos Manuel Inácio Firme / Rua do Arneirinho,n.º 685 - Martinchel	Construção de Arrumos e vedação / Casal do Rei - Martinchel	Despacho	31.05.2013	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento fixado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo, legalmente previsto para o efeito.	
PG10532/2012	12.06.2012	107839750 / 9666	Francisco José Garrinhas Felicio / Rua D. Dinis, n.º 8 - Alvega	unifamiliar e muro de vedação e construção de alpendre - Rua D. Dinis, n.º 8 - Alvega	Despacho	31.05.2013	Aprovado projeto, nos termos sugeridos pela Srª Chefe da DOGU.	
PG14416/2012	24.08.2012	505138301 / 7245	F. do Vale, Construções, Lda / Rua de São Domingos, n.º 336-2D - Abrantes	Construção de muro de vedação / Rua do Vale de Roubam, lote 1 - Abrantes	Despacho	31.05.2013	Admitida comunicação prévia, nos termos e com os condicionamentos sugeridos pela Srª Chefe da DOGU.	

Município de Abrantes

Data: 06/06/2013

Folha: 3

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 11.06.2013

Número	Processo	Data	Requerente, Residencia NIF / Cliente Municipal	Descrição, Local da obra Nome / Morada	Despacho / Deliberação		
					Type	Data	Teor
PG19416/2012	29.11.2012	149923953 / CM7833	Manuel Martinho / 64 - Martinchel	Rua do Outeiro Baixo, n.º 64 - Martinchel	Construção de arrecadação para alfaias agrícolas / Rua do Outeiro Baixo, n.º 64 - Martinchel	Despacho	31.05.2013
PG3597/2013	01.03.2013	154088358 / 13045	José Manuel Neto Rodrigues / Liberdade, n.º 1 - Vale das Mós	Construção de anexo / Rua da Liberdade - Vale das Mós	Reforço e substituição de cobertura / Rua do Cabeço - Vale de Horta - Bemposta	Despacho	31.05.2013
PG1848/2013	30.01.2013	174354991 / CM7927	Bernardino Fortuna Duarte / 107 - Collonges-sous-Salève - França	Reforço e substituição de cobertura / Rua do Cabeço - Vale de Horta - Bemposta	Despacho	31.05.2013	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.
PG17476/2012	25.10.2012	500274681 / 2241	Sosepor - Automóveis, Lda / Sosepor - Automóveis, Lda / Av. Das Forças Armadas, 230 - Abrantes	Alteração uso / Alteração uso / Av. Forças Armadas n.º 230 - Abrantes	Despacho	31.05.2013	Deferido licença, nos termos sugeridos pela DOGU.
							Deferido o pedido de (alteração de) autorização de utilização, nos termos propostos pela DOGU.

Município de Abrantes

Data: 05/06/2013

Folha: 4

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 11.06.2013

Número	Processo	Requerente, Residencia	Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
				Tipo	Data	Teor
PG1672/2012	24.01.2012	119306301 / CM1138	Manuel Gaspar / Rua da Sociedade n.º 630 - Chainça - Abrantes	Ampliação / legalização de Habitação - Rua da Sociedade, n.º 630 - Chainça - Abrantes	Despacho	31.05.2013
PG873/2013	14.01.2013	122352289 / CM7665	Manuel Matos Neto / Rua da Liberdade, n.º 4 - Ampliação e legalização de habitação / Rua Vale das Mós	da Liberdade n.º 4 - Vale das Mós	Despacho	03.06.2013
PG22162/2011	10.11.2011	101155042 / 3178	Filomena Maria de Jesus Santos Martins / Travessa da Cerejeira, n.º 41 - Paul - S. Vicente	Alteração e ampliação de habitação / Travesa da Cerejeira, n.º 41 - Paul - São Vicente	Despacho	04.06.2013
PG2972/2013	19.02.2013	128470895 / 15006	Maria dos Anjos Rosa Machado / Rua Nossa Senhora do Tojo, n.º 14 - Fontes	Alteração de habitação unifamiliar / Rua Nossa Senhora do Tojo, n.º 14, Sentieiras - Fontes	Despacho	04.06.2013
PG17092/2012	18.10.2012	156732637 / CM72949	Maria Rosa Conceição Francisco / Vale do Arneiro n.º 1002 - Martinchel	Legalização de arrumos / Estrada do Vale do Arneiro n.º 1002 - Martinchel	Despacho	04.06.2013

Município de Abrantes



Data: 06/06/2013

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 11.06.2013

Número Processo	Data	NIF / Cliente Municipal	Requerente, Residencia Nome / Morada	Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
					Type	Data	Teor
PG17254/2011	04.10.2011	161164579 / 7545	Francisco Rosa Ferreira / Rua da Alegría, n.º 58 - Souto	Construção de Habitação Bifamiliar e Muros de Vedação / Rua Santo Condestável Lote 162 - Quinta da Chainça - São Vicente	Despacho	04.06.2013	Deferida autorização de utilização.
PG14085/2012	17.08.2012	118489267 / CM7257	Lidia Luisa Leitão / Casal dos Sourões - Mouriscas	Construção de arrecadação / Casal dos Sourões, Mouriscas	Despacho	04.06.2013	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento fixado na informação técnica
PG3349/2013	26.02.2013	126238461 / 17991	Isídro Fernandes Pires / Engrenais Cimeiros - Mouriscas	Alteração de moradia / Casal da Igreja - Mouriscas	Despacho	04.06.2013	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento fixado na informação técnica
PG2288/2012	01.02.2012	122161513 / 12333	Carlos Alberto Ribeiro Pires / Av. Da Escola Nova, 383 - 1.º - S. Vicente	Alteração de fachada - Av. Da Escola, 383 - São Vicente	Despacho	05.06.2013	Deferida licença, nos termos sugeridos pela DOGU